



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.112 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui Comissão Especial para promoção do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e as disposições do Boletim SICOM nº 08, de dezembro de 2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída comissão especial para promoção do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria; dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis; do passivo circulante e não circulante e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

- I** - Anderson Borges Morato;
- II** - Arthur Roberto de Paula Diniz;
- III** - Elga Cristina Martins.
- IV** - Getúlio de Jesus Moura;
- V** - Guilherme de Almeida Ferreira;
- VI** - Ilce Lacerda Teodoro;
- VII** - João Paulo da Silva;
- VIII** - Rita Maria Santos Cunha;
- IX** - Thaís do Carmo Madeira.

Art. 3º Os atos da comissão deverão ser realizados por no mínimo 03 (três) membros, em especial as conferências e emissão de certidões.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos membros ora nomeados, serão considerados como serviço público relevante, não ensejando recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária decorrentes destes.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal